

PROJETO DE LEI N° 374/2010

Dispõe sobre denominação de “MANOEL DOMINGUES ROMERO FILHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MANOEL DOMINGUES ROMERO FILHO” a Rua Projetada 2, localizada no bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça, e termina em *cul-de-sac*, no mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1923 - 1993”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de agosto de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei propõe que a Rua Projetada 02, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Manoel Domingues Romero Filho.

O Sr. Manoel Domingues Romero Filho, nasceu em Sorocaba, Estado de São Paulo. Filho de Manoel Domingues Romero e Dolores Lopes.

Seu Manoel, como era conhecido, casou-se em 28 de junho de 1954 com Otilia Domingues, com quem teve 02 filhos: - José Carlos e Eduardo.

O Sr. Manoel residiu por muitos anos no bairro cuja rua receberá seu nome.

S/S., 18 de agosto de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador